



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 134, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Designar o servidor Ronne Peterson Costa da Silva Oliveira para representar a Câmara Municipal de Sorriso junto à Rede Unificada Sorriso/MT.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Ofício n.º 04/2025 – REDE UNIFICADA DE PROTEÇÃO DE SORRISO/MT;

Considerando a relevância das ações desenvolvidas e a necessidade de uma articulação interinstitucional eficiente, contribuindo com sua expertise na formulação, implementação e aprimoramento das políticas públicas voltadas à proteção da mulher, do idoso, da criança e do adolescente;

Considerando que a integração do Poder Legislativo Municipal à Rede Unificada permitirá uma atuação mais alinhada às necessidades da população, com a construção de soluções conjuntas e o fortalecimento do diálogo institucional, sempre em prol da dignidade e do bem-estar dos cidadãos de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ronne Peterson Costa da Silva Oliveira**, para representar a Câmara Municipal de Sorriso, junto à REDE UNIFICADA DE PROTEÇÃO A MULHER, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SORRISO/MT.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

